

PORTARIA 265/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 2° do artigo 118, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

- 1°- Fica autorizado o afastamento por 30 (trinta) dias, da servidora CLAUDIA JOSE DA SILVA SANTOS, portadora do RG. n° 33.908.680-4, CPF. n° 313.160.408-11, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, conforme § 2°, artigo 118, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
 - 2°- Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de maio de 2021.
 - 3º-Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal